L E I **Nº 142/95,** de 06 de outubro de 1995.

EMENTA: Modifica o dispositivo da Lei nº 061/91, de 02 de setembro de 1991, relativa ao Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 5º, da Lei nº 061/91 de 02 de setembro de 1991, conservados os incisos II, III, IV, V e VI passará a seguinte redação:

I - As transferências oriundas do Orçamento da Seguridade Social e do Orçamento estadual, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII da Constituição Federal.

VII - As transferências de recursos oriundas do Orçamento do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei nº 061/91.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira, 06 de outubro de 1995.

Antonio Valadares de Souza Filho
* Prefeito Municipal *